

ATA DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 092/13-NELIC,** que tem como objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE PENAL (UP) DO CENTRO DE INSERÇÃO SOCIAL (CIS) DE JATAÍ, NESTE ESTADO,** de acordo com o processo Nº. **004.299/13** de **01/02/2013,** (Sepnet 201300036000591).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho do ano de 2013, às 15:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 – BR-153 KM 3,5 -Conjunto Caiçara – CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão Permanente, com seus membros, instituída pela Portaria n 2.521/12, deu início aos trabalhos de análises das “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das empresas: **ATUAL CONSTRUTORA LTDA. (EPP), MTS – SOARES E FERREIRA LTDA. – (ME) E, VGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Abertos os trabalhos, registrou-se que o representante da empresa ATUAL CONSTRUTORA LTDA., não presenciou a abertura dos envelopes. Abertos os envelopes de Documentação de Habilitação, após examinados, *a representante da empresa MTS – SOARES E FERREIRA LTDA. – (ME), aponta contra a empresa ATUAL CONSTRUTORA LTDA., não haver apresentado os documentos: Cédula de identidade do representante; Procuração; Acervo Técnico (CAT) empresa/técnicos/CREA/pessoa jurídica/pública; Declaração de visita ao local da obra; Comprovante de Garantia e, Declarações complementares. O presidente da sessão informou aos licitantes que, pela ausência de representante da empresa ATUAL CONSTRUTORA LTDA., não podendo prosseguir o certame, que faria análises de toda a documentação, observando os itens apontados e o resultado de habilitação dado na forma da lei.* Decorrente dessa análise, a Comissão constatou que conforme estabelecido no Edital nos itens citados a seguir, a empresa **ATUAL CONSTRUTORA LTDA.,** não apresentou documentação dos sócios ou representante - **04.02.01.01** – *cédula de identidade do representante(s) legal(s);* **04.04.01** – *Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.* **04.04.02** – *Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, ...* **04.04.04** – *Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através do somatório de certidões e/ou atestados, provenientes de contrato(s) em nome do próprio licitante (empresa) como contratada, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA e/ou CAU, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no ANEXO I (modelo de documento no ANEXO III).* **04.04.05** – *Declaração de Visita ao Local da Obra, conforme especificações constantes no ANEXO III.* Tratou em seu título como se fosse **DISPENSA DE VISITA/VISTORIA,** o que não é verdade. A Certidão do Cartório Distribuidor tem mais de 30 (trinta) dias de emissão, emitida em 06/05/13. A Comissão considera o prazo legal de 30 dias, contados da emissão da mesma. Por si tratar de documento relativo à qualificação financeira, a análise fora feita antes da emissão, portanto, considerada vencida conforme o item

04.05.01. 04.05.02 – Cópia do comprovante de Garantia da Proposta, no valor definido no **ANEXO I**, dentre as modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93. **04.05.03.02** - não apresentou balanço patrimonial, e o balancete não foi auditado por auditor independente e não apresentou os índices contábeis; as declarações complementares, não atendem o **item 04.06** e seus subitens. Diante dessa análise, a Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **ATUAL CONSTRUTORA LTDA.**, nos itens grafados no quadro e pela **HABILITAÇÃO** das empresas participantes do certame.

EMPRESA	CONDIÇÕES DE INABILITAÇÃO
ATUAL CONSTRUTORA LTDA.	Itens: 04.02.01.01; 04.04.01; 04.04.02; 04.04.04; 04.04.05; 04.05.01; 04.05.02; 04.05.03.02; 04.06 e subitens.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações e representante da firma licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

<p>.....</p> <p>TAÍS HELENA MUSSE PRESIDENTE</p>	<p style="text-align: right;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>.....</p> <p>NATANAEL ALVES DE ALMEIDA MEMBRO</p>
<p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>.....</p> <p>VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA MEMBRO</p>	